

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE 05/07/2019

EDITAL 07/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANÁLISE DE CURRÍCULO

RESULTADO FINAL

INSTRUTOR DE BANDA / BANDA ESCOLAR

De acordo com a constatação de equívoco quanto à análise de currículo dos Inscritos no Edital 07/2019, onde uma das exigências básica era o inscrito possuir registro na Ordem dos Músicos do Brasil, e em conformidade com o disposto na Súmula nº473 do STF, onde:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Diante do fato da incorreção e da tempestividade do referido feito, concluímos que o Resultado Final passa a ser:

CLASSIFICAÇÃO	INSTRUTOR DE BANDA/BANDA ESCOLAR
1º	Douglas José da Silva Marques de Oliveira
2º	Daniel da Fonseca Garcia
3º	Sepé Tiaraju Teixeira

Santo Antônio da Patrulha, 18 de julho de 2019.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado

Portaria Municipal n.º 606/2017, n.º 472/2018, 1.180/2018 e 944/2019.